

Proposta - OP - 232358 - Pregão eletrônico - 14/2026 - 60126PE00014 - Data de Abertura 10/02/2026

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Endereço:
Alagoa Nova,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08.700.684/0001-46

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000002 000001	12465-0 ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF VD 1X120ML	1.5584.0398.001-0	ACEBROFILINA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1300	25.00%	R\$ 3,1500	R\$ 4095,0000
000030 000001	19694-0 CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,0303	R\$ 909,0000
000040 000001	22531-0 BESIL ANLODIPINO 10MG CP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.003-8	BESILATO ANLODIPINO BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	25020	25.00%	R\$ 0,0420	R\$ 1050,8400
000041 000001	23166-0 BESILATO ANLODI 5MG CPR CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.001-1	BESILATO ANLODIPINO BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	25020	25.00%	R\$ 0,0220	R\$ 550,4400
000060 000001	13906-0 BROMAZEPAM 3MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.002-5	BROMAZEPAM BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	20010	25.00%	R\$ 0,0893	R\$ 1786,8930
000061 000001	13908-0 BROMAZEPAM 6MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.016-5	BROMAZEPAM BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	20010	25.00%	R\$ 0,1344	R\$ 2689,3440
000069 000001	22148-0 MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	9000	25.00%	R\$ 0,1837	R\$ 1653,3000
000139 000001	22536-0 DIAZEPAM 10MG B-1 COMP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0121.016-1	DIAZEPAM BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	50010	25.00%	R\$ 0,0854	R\$ 4270,8540
000141 000001	22543-0 DIAZEPAM 5MG B-1 COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0121.002-1	DIAZEPAM BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	25020	25.00%	R\$ 0,0322	R\$ 805,6440
000218 000001	12973-0 LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 3,5014	R\$ 3501,4000
000222 000001	22537-0 LOSARTANA POTA 50MG CPRV CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0428.015-9	LOSARTANA POTASSICA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	50010	25.00%	R\$ 0,0417	R\$ 2085,4170
000275 000001	22533-0 PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	10000	25.00%	R\$ 0,1208	R\$ 1208,0000
000276 000001	22544-0 PREDNISONA 5MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.001-6	PREDNISONA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	10000	25.00%	R\$ 0,0493	R\$ 493,0000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$25.099,1320

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.